



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 028/2024 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Agricultura do município de Irati/SC, solicitar a revisão de 100 horas da retroescavadeira 3CX SÉRIE 3422791. A revisão tem a necessidade de ser realizada em concessionária da fábrica JCB, para que não se perca a garantia da mesma.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, situada em Cordilheira Alta/SC, sendo a mais próxima do município.

O Valor orçado para realizar o serviço ficou em R\$ 4.236,06 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais e seis centavos) e conforme declaração da concessionária todos os valores orçados são tabelados pela fábrica.

Assim faz-se necessário a realização desse serviço para que não seja prejudicada a garantia, solicitamos a mesma através de processo de dispensa conforme a lei 14.133/2021 prevê.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 100 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DA RETROESCAVADEIRA 3CX SÉRIE 3422791, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

ITEM 01- KIT CLEAN - 3 UNIDADES

ITEM 02- FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO JCB 3CX - 1 UNIDADE

ITEM 03- FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS JCB 3CX - 1 UNIDADE

ITEM 04- FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RETRO JCB 3CX - 1 UNIDADE

ITEM 05- FILTRO DE TRANSMISSAO 117 MM COMPRIMENTO JCB 3CX - 1 UNIDADE

ITEM 06- FILTRO HIDRAULICO RETRO JCB 3CX - 1 UNIDADE

ITEM 07- JUNTA TAMPAS TANQUE HIDRAULICO RETRO JCB 3CX - 1 UNIDADE

ITEM 08- OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L - 1 UNIDADE

ITEM 09- MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 100 HORAS DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 3CX, DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI SC - 1 UNIDADE

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A revisão ser realizada na concessionária é a forma mais adequada e que trará maior custo benefício para o município, pois não sendo realizada por concessionária autorizada pela fábrica perderia a garantia da retroescavadeira, em caso de qualquer problema com a máquina, não seria atendida a garantia. Esse serviço deve ser feito pela concessionária da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida irá suprir a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente



documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionária da marca, da região que o município pertence, solicitado via e-mail realizado pelo servidor Emerson Pedro Bazi. O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara seu valor cobrado como padrão para todos seus clientes.

Conforme dados abaixo:

ENGEPEÇAS EQPAMENTOS LTDA		
Item	Valor unitário	Valor total
01	28,53	85,59
02	278,67	278,67
03	520,18	520,18
04	149,54	149,54
05	170,16	170,16
06	378,49	378,49
07	79,52	79,52
08	623,91	623,91
09	1.950,00	1.950,00
Total		R\$ 4.236,06

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 29/07/2024.

Com a prestação de serviços até dia 31/07/2024, após o envio da autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alta devido a necessidade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 26 de julho de 2024.

SANDRO LUIZ SAVOLDI
Matrícula nº12645-03
AGENTE ADMINISTRATIVO

VALDEMIR LUIS FORTUNA
Matricula nº14211-01
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente